

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO *CAMPUS* PETROLINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES (PPGFPI)  
NÍVEL MESTRADO – MODALIDADE PROFISSIONAL

EDITAL PPG 02/2015

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) A ALUNO (A) ESPECIAL EM DISCIPLINAS ELETIVAS 2015.2**

O Diretor do *Campus* Petrolina da Universidade de Pernambuco (UPE) e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE-UPE nº 026/2014, tornam público o presente **Edital**.

**1. FINALIDADE**

Estabelecer as condições para admissão de alunos (as) especiais no Programa de Pós-Graduação Formação de professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI), para o 2º semestre letivo do ano de 2015.

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas **de 03 a 06 de agosto de 2015** pelo e-mail [cpgppe@gmail.com](mailto:cpgppe@gmail.com) ou na Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa das 9h às 15h. O (a) candidato (a) deverá informar no ato de inscrição o link para o seu currículo na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) e apresentar uma Carta Proposta para a escolha da disciplina em que se inscrever. O e-mail deverá ter como assunto "Inscrição como aluno especial"

**2.1 A Carta Proposta deve conter:**

- a) Cabeçalho com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do professor para o qual está se inscrevendo;
- b) Texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens: a) apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação; b) argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderá contribuir para o crescimento pessoal e para a qualificação profissional do candidato; c) apresentação de como o componente curricular escolhido poderá contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa;
- c) A Carta Proposta deve limitar-se a um máximo de 2 laudas, fonte 12, espaço 1,5.

2.2 Cada candidato (a) poderá se inscrever para seleção em **uma única disciplina**.



### 3. DISCIPLINAS

Código	Disciplinas Eletivas	Docente	Dia	Horário	Vagas
M-ITE-60	Inovações Tecnológicas em Educação (Eletiva)	Lucas Costa de Souza Cavalcanti	6ª	8h às 12h 14h às 18h	06
M-OPR-60	Professor reflexivo e a epistemologia da prática (Eletiva)	Marcelo Silva de Souza Ribeiro	6ª	8h às 12h 14h às 18h	06
M-EDT-60	Educação e Trabalho (Eletiva)	Raimunda Áurea Dias de Sousa	6ª	8h às 12h 14h às 18h	06

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) A ALUNOS (AS) ESPECIAIS

A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada pelo (a) docente titular da disciplina, mediante análise da carta proposta e do Currículo Lattes, para que sejam selecionados os candidatos cuja trajetória acadêmica mais se adéque a disciplina pretendida. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

### 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **10 de agosto de 2015 após as 15h** na página do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://www.upe.br/petrolina>).

### 6. MATRÍCULA

A matrícula dos (as) candidatos (as) selecionados (as) deverá ser efetuada entre os dias **11 e 13 de agosto de 2015**, pessoalmente ou através de e-mail endereçado à Coordenação Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, [cpgppe@gmail.com](mailto:cpgppe@gmail.com), sob pena de perda da vaga. O e-mail deverá ter como assunto "Matrícula como aluno especial" e conter os seguintes anexos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF no ato da matrícula;
- Diploma de Curso Superior Escolar;
- Histórico Escolar;
- 1 Foto 3 x 4 (recente).

### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As aulas do 2º semestre de 2015 terão início no dia **14 de agosto de 2015**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, quinzenalmente.

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno (a) especial, são os mesmos adotados para os (as) alunos (as) regulares do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI).

O (a) aluno (a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores e

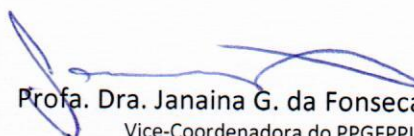


Práticas interdisciplinares cursada receberá certificação de frequência e de aproveitamento.

Conforme regimento interno do programa, art. 29 §2º, "*Consideram-se discentes especiais aqueles que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado pleno do programa, estão matriculados somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados ao programa de Pós Graduação*".

Petrolina, 24 de julho de 2015.

  
Prof. Marta Solange Albuquerque Guimarães  
Vice-Diretora da UPE Campus Petrolina  
Matrícula 50920  
Universidade de Pernambuco

  
Prof. Dra. Janaina G. da Fonseca e Silva  
Vice-Coordenadora do PPGFPI  
Matrícula 11360-3  
Universidade de Pernambuco

Prof. Marta Solange A. Guimarães  
Vice-Diretora UPE/ Campus Petrolina  
Matrícula 50920

